



FOLHA DE DESPACHO

1. Documento/Origem: Processo SEADE 57		
2. N.º /Ano 21227.000003/ 2019-87	3. Folha 99	4. Rubrica

Aracaju, 15 /04/2019

TERMO DE PROPOSITURA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do disposto no Artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) – 10.901 – Parágrafo Único, proponho a V.Sa., à autorização para aquisição do serviço de Recortes Judiciais, mediante declaração de dispensa de licitação, conforme o elencado no inciso II Art. 416 e razões exaradas à fl. 97.

Destarte, a necessidade da p. contratação encontra justificativa nas razões aduzidas no Documento de Origem de Demanda à fl. (4) dos autos do p. processo, bem como no item 9 do Termo de Referência autorizado à fl. (83).

Considerando que a presente aquisição se enquadra na modalidade de compras de pequeno vulto, e ainda, considerando a maior celeridade, a economicidade dos recursos públicos, considerando o quadro do SEADE de 2 colaboradores e tendo sido realizada pesquisa no ComprasNet e no Mercado Nacional, é sugerida à adoção da modalidade dispensa de licitação.

Leandro Vinicius Soares Coelho
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Conferido em: 15/04/19
Folhas: 99
Rubrica:

À SUREG/SE, 15 /04/2019

Senhor Superintendente,

Encaminho a V.Sa. o presente termo para autorização da proposição acima exposta, como condição de eficácia, considerando o disposto no Art. 420 do RLC.

LEANDRO VINÍCIUS SOARES COELHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

A GEFAD-SE, 16 /04/ 2019,

Em consonância com os motivos expostos no anverso desta página, Autorizo/ratifico a dispensa de licitação nos termos do Art. 420 – RLC CONAB e restituo os autos com vistas ao prosseguimento e a adoção das demais providências necessárias por parte dessa gerência.

JOSÉ RESENDE DOS SANTOS
Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente

Ao **SEADE-SE**, em 16 04.2019.

Tendo em vista a autorização de dispensa de licitação, encaminho o p. processo com vistas ao prosseguimento com fiel observância ao Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, atendendo em especial ao disposto nos seguintes artigos:

Art.483 Deverá constar dos processos licitatórios, os **comprova**ntes das publicações na Imprensa Oficial dos extratos de Contratos e de seus respectivos termos aditivos.

Art.484 A área de contratos na Matriz ou setor administrativo da Superintendência Regional, Conforme seu âmbito de competência, logo após a publicação, procedera a juntada do Extrato de Contrato ao processo administrativo.

Art.485 A área de contratos na Matriz ou setor administrativo da Superintendência Regional, conforme seu âmbito de competência, manterá sob sua custódia **copia digitalizada**, organizada de forma lógica e cronológica, de todos os Contratos firmados pela Conab responsabilizando-se pela sua **divulgação na internet e na página da Companhia.**

Artigo 487A (...)a divulgação semestral(...)"

LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

DOCUMENTO RECEBIDO	
Unidade:	SURREGISE
Data:	26.04.19 Hora: 10:26
Empregado:	JESSA RA
Matrícula:	808.315